



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 001/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a assunção da nova gestão em 01 de janeiro de 2017 e, ainda, que o ex-prefeito municipal (2013-2016) não exonerou os cargos comissionados em 31/12/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os cargos comissionados e em comissão do Município de Catunda, revogando-se as portarias de nomeação destes.

**Art. 2º** - Ficam extintos todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal, e que estejam em desacordo com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 01 de janeiro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

Prefeita Municipal